SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº: 0012/2026

Setor responsável: Engenharia Clínica
Data:20/01/2026

Este processo reúne os documentos referentes a aquisição de **"Manutenção Preventiva do Microscópio Cirúrgico"**, conforme descrito abaixo:

- Descritivo da solicitação (publicado no Portal da Transparência);
- Orçamentos comparativos de fornecedores/prestadores de serviço;
- Resultado da análise com a escolha do fornecedor/contratado, (publicado no Portal da Transparência);
- Nota Fiscal emitida após a execução do serviço ou fornecimento;
- Minuta ou cópia do contrato firmado.

A documentação visa garantir a transparência, rastreabilidade e conformidade com os procedimentos internos de contratação.

Responsável pela solicitação:

Goiânia, 20 de janeiro de 2026.

Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro de Controle
e Automação
CREA-SP: 5070920048

Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro Clínico
Fundação PIO XII.
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0012/2026

Entidade Solicitante:
Completo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.
4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.
Unidade Gerida:
Fundação PIO XII
Setor Responsável:
Engenharia Clínica
CNPJ:
49.150.352/0046-14
Data da Emissão:
20/01/2026.

---

1) OBJETO:

Solicita-se a apresentação de proposta comercial para levantamento de preços, com vistas à aquisição futura de bens e/ou serviços, conforme especificação detalhada abaixo:

---

2) ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ SERVIÇOS:

Item:	Quantidade:	Unidade:	Descrição:
01	12	Meses	**Contrato de Prestação de Serviços** O contrato deve oferecer a manutenção preventiva anual, bem como a visita técnica para realização de manutenção corretiva quando houver. Também deve oferecer desconto em peças quando houver necessidade de substituição. A vigência do contrato deve ser de 1(um) ano.

3) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Informar se há disponibilização de comodato e/ou serviços agregados (manutenção, treinamento, etc.).
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

---

4) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

5) PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

até 25/01/2026, para o e-mail: luis.estanislau@cora.saude.go.gov.br

Atenciosamente,

Goiânia,20 de janeiro de 2026.



Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro Clínico
Fundação PIO XII.
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

TERMO DE RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0012/2025

Entidade Solicitante:
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.
4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.
Unidade Gerida:
Fundação PIO XII
Setor Responsável:
Engenharia Clínica
CNPJ:
49.150.352/0046-14
Data da Emissão:
26/01/2025.

A comissão responsável pelo processo de cotação de preços, conforme Regulamento de Compras e Contratações da Organização Social, torna público o resultado apurado conforme os critérios técnico-econômicos estabelecidos na solicitação.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

1. CARL ZEISS DO BRASIL LTDA- CNPJ: 33.131.079/0001-49,;
   Valor total ofertado: R$ 3476,00;

Objeto da Cotação: Calibração de micropipetas.

Declara-se que foram cumpridas todas as exigências do Regulamento Interno de Compras e que a escolha da proposta vencedora segue os princípios da economicidade, eficiência e conformidade técnica.

Goiânia,26 de janeiro de 2026.



Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro Clínico
Fundação PIO XII.
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

Nota Explicativa

A cotação foi realizada apenas com o participante em questão, uma vez que tal participante possui certidão de representação única (em anexo). Dessa forma, a empresa detém exclusividade para realizar manutenções corretivas e preventivas, bem como o fornecimento e substituição de peças.

Tal medida visa assegurar o cumprimento das condições de garantia, evitando a perda de suporte técnico e garantindo a conformidade com as recomendações do fabricante.

Goiânia,26 de janeiro de 2026.



Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro Clínico.

Contrato de Serviços



Cidade/data: São Paulo – SP / 23.01.2026

Cliente: CORA

Contrato de Serviços

Todo contrato de serviço é uma ferramenta muito importante para o cliente. Nossas cláusulas contratuais geram garantias e segurança para seus processos.

- **Garantia de atendimento**
- **Prioridade no atendimento**
- **Todas as Preventivas Inclusas**
- **Atendimento Remoto**
- **Deslocamento incluso**
- **Hora Técnica inclusa**
- **10% de Desconto em peças**
  *Peças para Manutenção corretiva



Agilidade

Tempo é dinheiro



Tempo decorrido

SEM CONTRATO





Tempo decorrido

COM CONTRATO

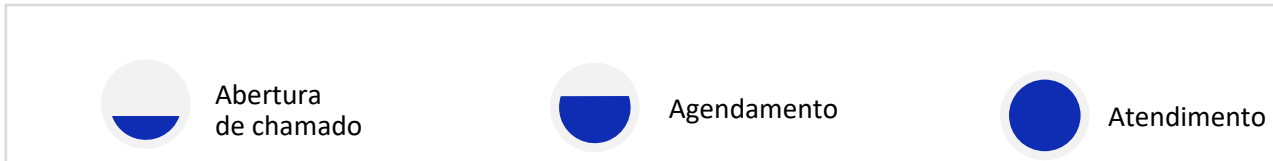

Fluxo de prioridade no atendimento ZEISS

01 Garantia

02 Contrato de Serviço

03 Sem Contrato

Compartilhando informação

Manutenção Preventiva é uma obrigatoriedade informada pela ANVISA, Vigilância Sanitária e fabricante.

ANVISA - RDC 02/2010 informa que todo dispositivo médico deve estar com suas manutenções periódicas em dia, conforme manual do fabricante.

Recomendado pela ANVISA realizar as manutenções somente com os representantes autorizados pelo fabricante.

ANVISA RDC 579 Informa que é proibido aplicar peças/componentes recondicionados em dispositivos médicos, não homologados pelo fabricante.

Ao realizar manutenções com prestadores de serviços externos, você está expondo seu paciente a riscos e assumindo integralmente a responsabilidade legal por qualquer incidente adverso.



CUSTOMER SERVICE

ZEISS

CONTRATO DE SERVIÇO

92% dos equipamentos que realizam as manutenções preventivas, **não geram manutenções corretivas.**

MODELO DE CONTRATO	PREVENT	ADVANCED	* COMPLETE
TIVATO 700 6643146495	▪ Prioridade no Atendimento ▪ Manutenção Preventiva Anual ▪ Calibração do Sistema ▪ Uma visita Técnica/Deslocamento ▪ Uma Corretiva anual ▪ Kit de Manutenção Preventiva quando aplicado ▪ 10% no desconto de peças ▪ Desconto em consumíveis	▪ Prioridade no Atendimento ▪ Manutenção Preventiva Anual ▪ Calibração do Sistema ▪ Visita Técnica/Deslocamento ilimitado ▪ Manutenção Corretiva ilimitado ▪ Kit de Manutenção Preventiva quando aplicado ▪ 15% no desconto de peças ▪ Suporte remoto ilimitado ▪ Desconto em consumíveis	▪ Prioridade no Atendimento ▪ Manutenção Preventiva Anual ▪ Calibração do Sistema ▪ Visita Técnica/Deslocamento Ilimitado ▪ Kit de Manutenção Preventiva quando aplicado ▪ Todas as peças inclusas ▪ Suporte remoto ilimitado ▪ Desconto em consumíveis ▪ SMART SERVICE ** Consumíveis não estão inclusos
MENSAL	**R$ 2.347,02**	**R$ 4.107,50**	**R$ 10.241,90**

* Sujeito a avaliação do equipamento

Seeing beyond

Manutenção Preventiva:

O agendamento da Manutenção Preventiva deve ser obrigatoriamente realizado conforme orientação **ZEISS**.

Condições Gerais:

Validade desta proposta:
30 (trinta) dias
a partir da data de emissão.

Vigência do Contrato de Serviço;

12 (doze) meses
a partir da data de assinatura do Contrato de Manutenção.

Todas as demais condições e particularidades poderão ser observadas na minuta enviada após aprovação da proposta.

ABIMED
Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde

ATESTADO

Código: AT 139.2025 (página 1/3)

A ABIMED - Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde - CNPJ 01.450.951/0001-25, atesta para os devidos fins que a empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.**, associada desde 20/02/2008, estabelecida à Av. Nações Unidas, 12.495 -Torre Nações Unidas, Conj. 91, 1º subsolo -Salas 551 e 556 e 9º andar - Cidade Monções -São Paulo - SP -Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 33.131.079/0001-49, e sua filial na Rodovia Antônio Heil, nº 1001, Km 01, Armazém GII, Bairro Itaipava - Itajaí / Santa Catarina -Brasil CEP 88316-001, inscrita no CNPJ sob o nº 33.131.079/0007-34, está devidamente autorizada como representante única pela CARL ZEISS AG, empresa constituída e existente de acordo com as leis da República Federal da Alemanha, e CARL ZEISS BETEILIGUNGSGMBH, empresa constituída e existente de acordo com as leis da República Federal da Alemanha, e pelas empresas associadas do grupo abaixo.

Carl Zeiss Meditec AG (em Jena e Oberkochen, Alemanha)

Carl Zeiss Meditec SAS (La Rochelle, França)

Carl Zeiss Meditec Inc. (Dublin, EUA)

Carl Zeiss Industrielle Messtechnik GmbH (Oberkochen, Alemanha)

Carl Zeiss Industrial Metrology, LLC (Minneapolis, EUA)

Carl Zeiss Microscopy Limited (Cambridge, Inglaterra)

Carl Zeiss Microscopy GmbH (em Jena, Goettingen e Oberkochen, Alemanha)

Carl Zeiss (Suzhou) Ltd., Co (Cidade de Suzhou, SIP - Província de Jiangsu)

Declaram expressamente que estão passando para a empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.** A "Representação Única" nas áreas de vendas e assistência técnica, podendo e estando equipada para cumprir as obrigações dos fornecedores quanto à manutenção, reparo e armazenamento de peças de reposição, podendo também nomear centros de serviços de assistência técnica e representantes de vendas dos produtos listados a seguir.

AT 139.2025 Validade: 04.06.2026

ABIMED - Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia Para Saúde
+55 11 5092-2568 | www.abimed.org.br
Av. Ibirapuera, 2315 - 14ºA – conjunto 143, CEP: 04029-200, São Paulo - SP

Código: AT 139.2025 (página 2/3)

NOMER COMERCIAL	REGISTRO ANVISA	FABRICANTE
CAPA PROTETORA PARA MICROSCÓPIOS CIRÚRGICOS OPMI (OPMI DRAPES)	10332030043	CARL ZEISS MEDITEC AG - ALEMANHA
SISTEMA A LASER PARA CIRURGIA VISULAS YAG III	10332030048	CARL ZEISS MEDITEC AG - ALEMANHA
SISTEMA PARA CIRURGIA OFTALMOLÓGICA VISALIS 100	10332030062	CARL ZEISS MEDITEC AG - ALEMANHA
INJETOR DE TITÂNIO AT.SHOOTER	10332030070	CARL ZEISS MEDITEC AG - ALEMANHA
SOFTWARE FORUM	10332030071	CARL ZEISS MEDITEC AG - ALEMANHA
EQUIPAMENTO A LASER PARA OFTALMOLOGIA VISUMAX	10332030076	CARL ZEISS MEDITEC AG - ALEMANHA
INJETOR DESCARTÁVEL PARA LENTES	10332030078	CARL ZEISS MEDITEC AG - ALEMANHA
LUPA BINOCULAR	10332030084	CARL ZEISS MEDITEC AG - ALEMANHA
TOMÓGRAFO DE COERÊNCIA ÓPTICA CIRRUS™ HD-OCT	10332030087	CARL ZEISS MEDITEC AG - ALEMANHA
MICROSCÓPIO CIRÚRGICO OPMI PENTERO	10332030088	CARL ZEISS MEDITEC AG - ALEMANHA
LENTES INTRAOCULARES ACRÍLICAS	10332030090	CARL ZEISS MEDITEC AG - ALEMANHA
APARELHO A LASER PARA TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO	10332030092	CARL ZEISS MEDITEC AG - ALEMANHA
MICROSCÓPIO CIRÚRGICO OPMI SENSERA	10332030094	CARL ZEISS MEDITEC AG - ALEMANHA
MICROSCÓPIO OFTALMOLÓGICO LUMERA	10332030095	CARL ZEISS MEDITEC AG - ALEMANHA
LENTES INTRAOCULARES PRÉ-CARREGADAS (UVE) {CT ASPHINA 409MP / CT ASPHINA 509MP / AT LISA TRI 839MP / AT LARA 829MP}	10332030096	CARL ZEISS MEDITEC AG - ALEMANHA
MICROSCÓPIO CIRÚRGICO OPMI PICO	10332030097	CARL ZEISS MEDITEC AG - ALEMANHA
ANALISADOR DE CAMPO HUMPHREY 3 (HFA3)	10332030098	CARL ZEIS MEDITEC – Estados Unidos
TONÔMETRO DE APLANAÇÃO AT 020 E AT 030	10332030101	CARL ZEISS MEDITEC AG - ALEMANHA
LENTE INTRAOCULAR LUCIA AMARELAS {CT LUCIA 601PY / CT LUCIA 201PY}	10332030104	CARL ZEISS MEDITEC AG - ALEMANHA
LENTE INTRAOCULAR LUCIA CLARAS } CT LUCIA 201P / CT LUCIA 601}	10332030105	CARL ZEISS MEDITEC AG - ALEMANHA

AT 139.2025 Validade: 04.05.2026

ABIMED - Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia Para Saúde
+55 11 5092-2568 | www.abimed.org.br
Av. Ibirapuera, 2315 - 14ºA – conjunto 143, CEP: 04029-200, São Paulo - SP

Código: AT 139.2025 (página 3/3)

A **Carl Zeiss do Brasil Ltda.** poderá ainda: oferecer todos os produtos abaixo listados, em todo o território brasileiro, lançar propostas, licitações, faturas pró-forma, bem como participar de licitações, tanto em âmbito nacional quanto internacional, perante todas as repartições públicas, órgãos federais, estaduais e municipais, universidades federais e estaduais, podendo liberar garantias, contrair garantias de execução, acordar ordens de compra, celebrar contratos decorrentes de resultados de licitações, cumprir obrigações, receber citações e responder administrativa e judicialmente.

A ABIMED atesta ainda que o presente documento foi emitido, de boa-fé, com base na documentação apresentada pela Carl Zeiss do Brasil Ltda., e pela Carl Zeiss AG e Carl Zeiss Beteiligungs-Gmbh. As empresas Carl Zeiss do Brasil Ltda., Carl Zeiss AG e Carl Zeiss Beteiligungs-Gmbh., são solidárias e exclusivamente responsáveis pela integridade da documentação apresentada.

São Paulo, 05 de novembro de 2025

Fernando Silveira Filho

Presidente Executivo

ABIMED

24º CARTÓRIO DE INDIANÓPOLIS
OFICIAL: ANDRÉ MACHADO DE SOUZA
Selo(s): 1 Ato: AB – 0731306
Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) FERNANDO SILVEIRA FILHO, sem valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serventia.
São Paulo, 05 de novembro de 2025.
Em testemunho da verdade
ORCPN 24º – INDIANÓPOLIS(Valor Unit.R
AV. DOS EUCALIPTOS, 679 - CAPITAL/SP - CEP:
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
115030
FIRMA 1
S11049AB0731306
24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL "INDIANÓPOLIS"
Alex Moreira Santos Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.

ABIMED - Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia Para Saúde
+55 11 5092-2568 | www.abimed.org.br
Av. Ibirapuera, 2315 - 14ºA – conjunto 143, CEP: 04029-200, São Paulo - SP